



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 28^a ORDINÁRIA
EM 18/8/25
[Signature]

INDICAÇÃO N° 160/2025

"Indica que sejam adotadas as providências necessárias para implementação do teste de biologia molecular DNA-HPV, para o rastreamento organizado do câncer de colo do útero, no município de Nanuque/MG".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Nanuque implemente, junto à rede municipal de saúde, o teste de biologia molecular DNA-HPV, exame mais moderno indicado para o rastreamento organizado do câncer de colo do útero, disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em razão de Minas Gerais ter sido contemplado com o teste nacional.**

JUSTIFICATIVA

O câncer de colo de útero ainda figura entre as principais causas de morte evitável de mulheres no Brasil, sendo que sua detecção precoce é fundamental para garantir maior eficácia no tratamento e redução da mortalidade.

O Ministério da Saúde contemplou o Estado de Minas Gerais no projeto-piloto para implantação de um exame mais moderno e eficaz para a detecção desse tipo de câncer, representando um avanço significativo em termos de saúde pública. O teste detecta 14 genótipos do papilomavírus humano (HPV), identificando a presença do vírus de câncer em estágios iniciais, mesmo em mulheres assintomáticas.

Dante disso, é de extrema importância que Nanuque se mobilize, de imediato, para aderir a essa iniciativa, garantindo às mulheres nanuquenses acesso a esse método diagnóstico inovador, fortalecendo as políticas de atenção integral à saúde da mulher e promovendo a equidade no acesso a serviços de saúde de qualidade.

Nanuque, Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

[Signature] **ENCAMINHAR**

Sessão 28^a Ordinária

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Em _____